



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4218/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.083/2014, de 12 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A tabela constante no art. 1º da Lei Municipal nº 4.083/2014, de 12 de dezembro de 2014, que alterou a Lei Municipal nº 3.990/2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Classe dos Cargos de Professor de Ensino Superior da AESGA

TABELA VI

Categoria	Valor inicial da hora - aula
Prof. Graduado	R\$ 19,08
Prof. Especialista	R\$ 22,76
Prof. Mestre	R\$ 27,66
Prof. Doutor	R\$ 31,66

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2015.

  
Izaias Regis Neto

Prefeito